



**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br**

**TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
006139/2025**

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=ce910d26-11f6-4079-b912-90b154cf3753>

Chave de acesso: ce910d26-11f6-4079-b912-90b154cf3753

AUTUADO EM	Terça-feira, 18 de Março de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

RESUMO

**SEMOS / 2025 / VEREADORA KELLEY BONICENHA /
REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VERADORES Nº 16/2025**

DATA:18/03/2025



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Linhares, 23 de janeiro de 2025

REQUERIMENTO: 16.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares
– biênio 2025/2026,**

(Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

Que seja providenciado a visita in locum de servidor público da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para apontar e realizar ações de manutenção/reparos no Porto de Regência, localizado no balneário de Regência, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

O balneário de Regência por ser um local turístico ao qual atrai, durante o ano todo, pessoas de outros municípios e estados, passa a ser um “reflexo” de Linhares e precisa desse olhar atento e diligente.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Pois bem, um dos pontos turísticos desse balneário é o famoso Porto de Regência que se destaca pela vista privilegiada para o mar, tornando um local agradável para visitação e apreciação da natureza. Também, os barcos dos pescadores locais ficam atracados nesse porto.

Pois bem, infelizmente nos deparamos em visita *in locum* ao Porto de Regência uma realidade triste e carecedora de cuidados, vez que necessitam, em caráter de urgência, de manutenção, haja vista que o mesmo encontra-se em estado de abandono, **NECESSITANDO DE REPAROS NO GERAL.**

A omissão ao caso em tela, acarretará a não utilização desse Porto, gerando ambiente de criminalidade, além de Regência perder um de seus belos pontos turísticos. ONDE NÃO HÁ A PRESENÇA DO PODER PÚBLICO, ABRE PARA A BANDIDAGEM!!!

REQUEREMOS a esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Termos em que, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA

VEREADORA - PSDB





**MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 001621/2025

LINHARES-ES, Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025

À Vereadora

Kelley Bonicenha

Câmara Municipal de Linhares

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 16/2025.

Prezada,

Em atenção ao requerimento supracitado, no qual solicita ações de manutenção/reparos no Porto de Regência, localizado no balneário de Regência, vimos por meio deste informar que está em andamento o processo da reforma do porto de Regência, atualmente pleiteando convênio junto ao Governo do Estado.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAUO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto N° 015/2025

